

2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA/PI

TERMO DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 56/2024

SIMP: 000642-161/2024

OBJETO DO PROCEDIMENTO: Acompanhar e fiscalizar a adoção de medidas por parte do poder público municipal de Esperantina/PI para implementação da paz no trânsito e a consequente defesa da vida na circunscrição do município.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h30min, na Câmara Municipal de Esperantina-PI, realizou-se audiência pública promovida pela 2^a Promotoria de Justiça de Esperantina-PI, presidida pelo Promotor de Justiça, Dr. Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior, com o objetivo de debater e consolidar o **Pacto Institucional de Defesa da Vida no Trânsito**, voltado à redução dos índices de acidentes e óbitos no trânsito do município de Esperantina.

1. Compondo a mesa de honra:

1. Sr. João Barros - Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DMTRANS) de Esperantina;
2. Dr. Sávio Carvalho – Representante do SAMU de Esperantina;
3. Dr. Arão Lobão - Delegado de Polícia Civil de Esperantina;
4. Dr. Rodrigo Cavalcante - Secretário Municipal de Administração de Esperantina;
5. Dr. Petrônio Henrique, representando a 1^a Promotoria de Justiça de Esperantina;
6. José Falcão Moraes Neto, representando o DETRAN/PI;
7. Arnaldo Magalhães, Diretor do DMTRANS/PI;
8. Joelson de Sousa Carvalho, PGM de Esperantina;
9. Antônio José da Silva, representando o Conselho Tutelar de Esperantina;
10. Regina Silva Sousa, vereadora e diretora da Câmara Municipal de Esperantina;
11. Jean Leno Silva Falcão, coordenador da urgência do HEDJH;
12. José Ângelo Ramos Carvalho, vereador do município de Esperantina-PI;
13. Francisco Rodrigues Chaves Júnior, vereador do município de Esperantina-PI;
14. Danilo Palhano de Alcântara, Comandante do 25º Batalhão da PM de Esperantina;

2. Abertura e contextualização

Página 1 de 5

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA/PI

O promotor Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior abriu a sessão agradecendo a presença dos participantes e ressaltando a relevância do tema, enfatizando que o encontro representa um marco institucional para o enfrentamento da violência no trânsito em Esperantina. Explicou que o Ministério Públíco instaurou o Procedimento Administrativo nº 000642-161/2024 para apurar e acompanhar a situação do trânsito local, após constatação de índices alarmantes de acidentes e mortes.

O representante do Ministério Públíco informou que, segundo dados levantados junto aos órgãos de segurança e saúde, no ano de 2023 foram registradas 10 mortes por acidentes de trânsito no município, número que subiu para 24 em 2024, configurando um aumento superior a 100%. A maioria dos casos envolveu motociclistas sem uso de capacete, sendo as principais vítimas jovens entre 18 e 25 anos.

Ressaltou ainda que, conforme levantamento do DETRAN/PI, Esperantina está entre as três cidades com maiores índices de mortalidade no trânsito do Estado, figurando, proporcionalmente, como uma das que mais registram óbitos por 100 mil habitantes. O promotor destacou que a intenção da audiência é fortalecer o diálogo e formalizar um pacto institucional entre todos os órgãos de fiscalização, saúde, educação e segurança, para adoção de medidas conjuntas e contínuas voltadas à preservação da vida.

3. Exposição dos representantes

Em seguida, fez uso da palavra o **representante do DETRAN/PI**, Sr. José Falcão Moraes Neto, que participou de forma virtual, parabenizando a iniciativa do Ministério Públíco. Relatou que o Estado do Piauí registrou 981 mortes no trânsito em 2024, a maioria envolvendo motociclistas, mas que ações de fiscalização e blitz integradas têm reduzido os números nos últimos meses.

Informou que Esperantina possui a maior taxa de mortalidade entre os municípios com trânsito municipalizado, alcançando 44,7 mortes por 100 mil habitantes, número quatro vezes superior ao da cidade de Parnaíba. Destacou que 68,89% da frota do município é composta por motocicletas, o que agrava os riscos de acidentes.

O representante explicou o funcionamento do programa “Pactos pelo Piauí”, voltado à segurança viária, que prevê apoio técnico aos municípios nas áreas de educação para o trânsito, engenharia e fiscalização, convidando o Município de Esperantina a aderir formalmente ao projeto.

Os **representantes da Câmara Municipal** elogiaram a iniciativa e destacaram a necessidade de ampliar as campanhas de conscientização e educação, principalmente nas escolas. Ressaltaram que a questão do trânsito envolve não apenas fiscalização, mas também cultura de respeito às normas, devendo o poder público estimular comportamentos seguros.

Página 2 de 5

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA/PI

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Rodrigo Mourão, apresentou um histórico das ações já realizadas pela gestão municipal, tais como instalação de semáforos e sinalização, criação e estruturação do Departamento Municipal de Trânsito, capacitação de servidores e campanhas educativas. Reconheceu, contudo, que o número reduzido de agentes e a falta de efetivo dificultam uma atuação mais ampla. Sugeriu que o Ministério Públíco oficie as escolas públicas e particulares, recomendando o desenvolvimento de projetos pedagógicos permanentes sobre segurança viária, envolvendo pais, alunos e professores.

O coordenador do SAMU, Sr. Sávio de Carvalho Oliveira, apresentou dados que reforçam o cenário crítico: 267 atendimentos a vítimas de acidentes de trânsito em 2024 e 227 até outubro de 2025, grande parte deles envolvendo jovens motociclistas. Alertou para o impacto dos acidentes sobre o sistema de saúde, relatando o alto custo hospitalar e o número crescente de pacientes com sequelas permanentes.

Ressalta-se que as informações trazidas pelo SAMU foram ratificadas pelo **representante do HEDJH**, Jean Leno, que apresentou estimativas dos acidentes de trânsito que são atendidos na urgência do hospital, destacando que no último mês houve uma significativa queda no número de vítimas, em razão das medidas já tomadas pelos órgãos.

O Delegado de Polícia Civil, Dr. Arão Lobão, manifestou apoio integral ao pacto e informou que a Delegacia de Esperantina passará a adotar maior rigor na apuração dos crimes de trânsito, com especial atenção à entrega de veículos a menores de idade e à condução sob efeito de álcool. Destacou que a polícia atuará em conjunto com o Ministério Públíco e o Detran para intensificar operações e fiscalizações.

Na sequência, o **Promotor de Justiça Criminal**, Dr. Petrônio Henrique, afirmou que a Promotoria Criminal também acompanhará os casos de acidentes de trânsito com maior severidade, responsabilizando os pais que entregarem motocicletas a filhos menores, nos termos do Código Penal e do Código de Trânsito Brasileiro. Reforçou que a atuação conjunta das Promotorias Cível e Criminal será fundamental para transformar a realidade local.

Em seguida, fez uso da palavra o **Coronel Danilo Palhano de Alcântara, Comandante do 25º Batalhão da Polícia Militar**, que destacou que a Polícia Militar intensificará as ações de fiscalização e patrulhamento ostensivo nas vias urbanas e rurais, sobretudo nos finais de semana e feriados, quando o número de acidentes é mais elevado. Pontuou que as principais causas identificadas nas ocorrências atendidas pela PM são excesso de velocidade, desrespeito à sinalização, direção sob efeito de álcool e condução de motocicletas por menores de idade. Em sua fala, ressaltou ainda a importância do trabalho educativo e preventivo, defendendo a realização de campanhas conjuntas entre a PM, Detran, escolas e órgãos municipais, de modo a criar uma cultura permanente de respeito às leis de trânsito.

O Conselho Tutelar de Esperantina, representado pelo conselheiro Antônio José da Silva, reforçou em sua fala a preocupação com o envolvimento de adolescentes em

Página 3 de 5

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA/PI

acidentes de trânsito, destacando que o órgão recebe frequentemente denúncias de menores conduzindo motocicletas sem habilitação e sem o uso de capacete. O conselheiro enfatizou que o problema está diretamente ligado à omissão dos pais e responsáveis, que muitas vezes permitem o uso de veículos de forma irregular. Ressaltou que o Conselho Tutelar atuará de forma articulada com o Ministério Públíco e a Polícia Militar, aplicando as medidas cabíveis previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e notificando famílias reincidentes.

4. Síntese das deliberações e encaminhamentos

Durante os debates, ficou pactuado que:

1. **O Ministério Públíco** expedirá Recomendação Administrativa formalizando o Pacto Institucional pela Vida no Trânsito de Esperantina, a ser encaminhada a todos os órgãos envolvidos;
2. Serão realizadas **reuniões trimestrais** a partir de 2026 para avaliação das ações executadas e dos resultados alcançados;
3. **O Município de Esperantina** deverá intensificar campanhas educativas nas escolas e comunidades, com foco em jovens e pais de adolescentes;
4. **O DETRAN/PI** se comprometeu a prestar apoio técnico ao Município, especialmente na área de fiscalização e educação de trânsito;
5. **O SAMU e o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman** fornecerão relatórios periódicos sobre atendimentos e óbitos decorrentes de acidentes;
6. As **Polícias Civil e Militar** reforçarão ações de fiscalização e operações conjuntas, inclusive com medidas administrativas e criminais quando cabíveis.

Ademais, **DETERMINOU-SE**:

1. A **expedição de ofício ao DETRAN-PI**, solicitando a **realização de blitz regulares em pontos estratégicos do Município de Esperantina**, com foco no combate à condução de veículos por menores, direção sob efeito de álcool e ausência de equipamentos de segurança;
2. A **expedição de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP/PI)**, a fim de traçar estratégias conjuntas de investigação entre a SSP/PI e a Polícia Civil local, voltadas à repressão da prática de “grau” por adolescentes e à identificação de oficinas mecânicas que estariam promovendo adulterações em motocicletas.

2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA/PI

5. Encerramento

Encerrando os trabalhos, o Promotor de Justiça Dr. Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior agradeceu a presença de todos, reiterou que o pacto representa um compromisso coletivo pela preservação da vida e ressaltou que o Ministério Púlico acompanhará o cumprimento das ações acordadas, fiscalizando e cobrando resultados concretos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública, sendo lavrada a presente ata pela assessora de Promotoria de Justiça Maria Clara Oliveira de Carvalho, mat: 20.141, que será juntada aos autos do Procedimento Administrativo nº 000642-161/2024.

ADVERTE-SE, desde já, que as partes saem dessa audiência **CIENTES** das referidas deliberações, considerando o início de suas contagens no próximo dia útil seguinte à data desta audiência.

O **TERMO DE AUDIÊNCIA** constante destes autos tem força de **DESPACHO-MANDADO** ou **DECISÃO MINISTERIAL**, ficando, por isso, todos os presentes também já devidamente notificados do teor do despacho-mandado ou da decisão exarados pelo Ministério Púlico.

Este termo de audiência restou confeccionado e assinado pelo Promotor de Justiça infra-assinado, e disponibilizado aos presentes via WhatsApp/e-mail.

(assinado digitalmente)
SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Promotor de Justiça